

Sessão Realizada  
Em 24/10/24

**Proposição**

- Aprovada  Maioria  
 Rejeitada  Unanimidade

Presidente

*J*



**CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**

**MOÇÃO DE APOIO**

**CÂMARA MUNICIPAL  
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**  
Nº. 189/24  
Rec. 21.10.24

O Vereador abaixo assinados, subscrito pelos demais, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 78 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem respeitosamente requerer, que após deliberada em plenário, seja encaminhada a presente MOÇÃO DE APOIO ao Gabinete da presidência da Câmara dos Deputados e do Congresso Nacional, bem como ao Deputado Federal Marcel Van Hattem (NOVO-RS) pela perseguição política e judicial que o parlamentar vem sofrendo, em virtude de sua atividade parlamentar.

**JUSTIFICATIVA:**

Faz-se necessária a presente moção em virtude da perseguição judicial que o Deputado Federal Marcel Van Hattem vem sofrendo por suas falas, que possuem imunidade parlamentar, na tribuna da Câmara dos Deputados dia 14 de agosto de 2024 - por denunciar prisões arbitrárias efetuadas pela Polícia Federal. A tribuna do Poder Legislativo, seja federal, estadual ou municipal, é a mais pura expressão do mandato e da democracia dos parlamentares pelo país e deve ser respeitada. O pensador Voltaire cunhou a frase “Discordo do que você diz, mas defenderei até a morte seu direito de dizê-lo”, e assim deve ser na prática. O Poder Legislativo federal deve se solidarizar com seu par e intervir em sua defesa, que tem amparo no artigo 53 da Constituição da República que dispõe que os deputados são isentos de enquadramento penal por suas opiniões, palavras e votos, ou seja, têm imunidade material no exercício da função parlamentar. A solidariedade que deve emanar deste Poder Legislativo com um deputado que defende a liberdade e os princípios de nossa democracia demonstra-se urgente nesse momento delicado ao país e suas instituições, portanto, rogos aos colegas pela aprovação.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2024.

*Cesar dos Santos Junior*

Vereador Cesar dos Santos Junior

**CÂMARA**

Endereço: Rua Pinheiro Machado, 225, Navegantes - São Sebastião do Caí, RS -  
CEP 95760-000 - Fone(51) 3635 1456 - Email: [camara@saosebastiaodocai.rs.leg.br](mailto:camara@saosebastiaodocai.rs.leg.br)



CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

Ver. João Marcos D. Guará

Ver. Cláudio Becker

Ver. Diego Flores

Ver. Nilse Maria Alves de Lima

Ver. Anastácio da Silva

Dilson Pires

Ver. Dilson Dioclecio Pires

Ver. Elson Lopes

Ana Andrei Hartman

**CÂMARA**  
Endereço: Rua Pinheiro Machado, 225, Navegantes - São Sebastião do Caí, RS -  
CEP 95760-000 - Fone(51) 3635 1456 - Email: [camara@saosebastiaodocai.rs.leg.br](mailto:camara@saosebastiaodocai.rs.leg.br)